



PORTARIA Nº 391/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 21.07.2024 à 20.08.2024, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2022/2023/2024.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOM</u>
1148	DJAIR GOMES DE SÁ
1150	JAILSON NOVAES DO NASCIMENTO
1302	JOSÉ LEONALDO DE LISBOA
1338	SILAS MARCOS NUNES

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 22 de julho de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

